



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº **853/2025**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Álvaro Damião, Prefeito de Belo Horizonte, em exercício, e ao Sr. Genilson Ribeiro Zeferino, Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, o pedido de informação relativa à Segurança pública na orla da Lagoa da Pampulha:

Portanto, o presente pedido de informação se justifica para esclarecer se a Prefeitura de Belo Horizonte adotou alguma diretriz formal em relação à área da orla da Lagoa da Pampulha ou se a gestão municipal tem tratado a situação conforme seu próprio entendimento.

### Questionamentos:

**1. A prefeitura já fez um levantamento do índice de criminalidade da região da orla da Lagoa da Pampulha? Caso positivo, solicito o encaminhamento dos números constatados.**

**2. Há efetivo na Guarda Civil Metropolitana (GCM) para suprir as necessidades da demanda? Se sim, detalhar quando e como será feita a disposição dos Guardas no entorno da orla.**

**3. Quais ações específicas estão sendo adotadas para aumentar a segurança na orla da Lagoa da Pampulha? É importante entender se há um plano de ação detalhado para combater os crimes na região.**

**4. Existem iniciativas para melhorar a iluminação pública e expandir o monitoramento de segurança na área da orla? Ambas as medidas são eficazes na prevenção de crimes e na identificação de infratores.**

**5. Quais parcerias estão sendo estabelecidas entre a Prefeitura e outras entidades, como associações de moradores e comerciantes locais, para fortalecer a segurança na região? A colaboração comunitária é essencial para a eficácia das ações de segurança.**

**6. Como a Prefeitura está monitorando e avaliando a eficácia das medidas de segurança implementadas na região? É fundamental que haja um acompanhamento contínuo para ajustes e melhorias nas estratégias de segurança**



512 1297



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sem prejuízo de outras solicitações e/ou pedidos a partir destas informações iniciais, são estes os fundamentos e justificativas legais que se apresenta a esta comissão, estando cômico este Vereador eleito quanto a seu dever Constitucional e legal nesta solicitação, com fundamento nos artigos 70 e 74 da Constituição de 88, aplicáveis por força do princípio da simetria à Lei Orgânica deste Município, a partir dos artigos 95.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

JALYSON MAYCON  
GONCALVES:0818763  
3611

Assinado de forma digital por  
JALYSON MAYCON  
GONCALVES:08187633611  
Dados: 2025.03.17 11:41:37 -03'00'

Vereador Sargento Jalyson  
PL

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>17 / 3 / 25</u>
<u>Ferreira</u> Responsável pela distribuição

Ao Senhor  
Vereador Wagner Ferreira  
Presidente da Comissão de Administração Pública